

Curitiba, 08 de junho de 2022.
Ato nº 291/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Gestores e Fiscais das obras dos contratos abaixo listados, em virtude do desligamento empregado **Cândido Roberto Filtri Fernandes**, revogando-se as disposições em contrário.

GESTOR ATUAL	NOVO GESTOR	ATO Nº	LICITAÇÃO	CONTRATO	MUNICÍPIO	EMPRESA
Lucio Henrique Bonacin	Ademir Mazei	196/2021	35/2018	6965/CONT/2020	Jundiaí do Sul	RCA Ass. em Const. de Obras e Serviços Ltda
		193/2021	07/2020	6960/CONT/2020	Ribeirão Claro	
Cândido Roberto F. Fernandes	Lucio Henrique Bonacin	194/2021	20/2018	6903/CONT/2019	Jacarezinho	CN Menezes Engenharia Eireli
		194/2021	09/2020	6980/CONT/2021	Rancho Alegre	Pellegrini Engenharia Ltda
FISCAL ATUAL	NOVO FISCAL	ATO Nº	LICITAÇÃO	CONTRATO	MUNICÍPIO	EMPRESA
Marcos Francisco Tozetto	Victor Kimura Holetz	033/2021	15/2018	6926/CONT/2020	Irati	Tercasa Construtora Eireli - EPP
Cândido Roberto F. Fernandes	Marcos Francisco Tozetto	123/2020	29/2018	6941/CONT/2020	Curiúva	Construtora Implantec Ltda
		378/2019	04/2018	6886/CONT/2019	Figueira	Tercasa Construtora Eireli - EPP
		322/2018	06/2018	6822/CONT/2018	Ibaití Emenda	
	Lucio Henrique Bonacin	324/2020	35/2018	6965/CONT/2020	Jundiaí do Sul	RCA Ass. em Const. de Obras e Serviços Ltda
		272/2020	07/2020	6960/CONT/2020	Ribeirão Claro	
Lucio Henrique Bonacin	Eduardo Cesar de Barros	311/2020	09/2020	6980/CONT/2021	Rancho Alegre	Pellegrini Engenharia Ltda

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **291.22.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 08/06/2022 10:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucio Henrique Bonacin** em 08/06/2022 10:54.

Assinatura Simples realizada por: **Victor Kimura Holetz** em 08/06/2022 10:39, **Lucinete Cibel Peixoto Presznuk** em 08/06/2022 10:44, **Candido Roberto Filtri Fernandes** em 08/06/2022 10:54, **Ademir Mazei** em 08/06/2022 11:48, **Marcos Francisco Tozetto** em 08/06/2022 13:00, **Eduardo Cesar de Barros** em 08/06/2022 13:09.

Inserido ao protocolo **19.057.054-1** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 08/06/2022 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a70231895dc6e644acb16a7c3b9b33dd.